

PORTARIA Nº. 622/2018, DE 03 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 173/2018 da Coordenação de Direito do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2018.02.046329;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 870/2018 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer funções de assessoramento à Coordenação de Direito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG

